



PORTARIA Nº 491/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **ALTERADA** a Portaria Nº 478/2024, de 22/05/2024, na parte onde se lê “LARA DENIZE DE FATIMA FARIAS”, leia-se “**IARA DENIZE DE FATIMA FARIAS**”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 22 de maio de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 24 de maio de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal